



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 278/2018

**Altera o Art. 1º da Deliberação
Consep nº 187/2018, que Dispõe
sobre o Currículo do Curso de Artes
Visuais (licenciatura), na modalidade
a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-146/2013 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Deliberação Consep nº 187/2018, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Artes Visuais (licenciatura), na modalidade a distância, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do Curso de Artes Visuais (licenciatura), na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Arquitetura da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano letivo de 2019.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 6 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais